

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO CARLOS - SP

Edital nº 10 de manifestação de interesse (vagas remanescentes) para atuação em unidade escolar do PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL 2024 – Docentes Inscritos no Processo De Credenciamento (Categorias A e F) de acordo com o Edital de Credenciamento Inicial para Atuação no Programa de Ensino Integral em 2024, publicado em Diário Oficial no dia 12/12/2023, e Candidatos Inscritos do Concurso (VUNESP)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 71, de 8-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, Edital de Credenciamento Inicial, publicado no Diário Oficial em 12/12/2023, e Portaria CGRH 03, de 18-01-2024 publicada em DOE de 19-01-2024, convoca:

- todos os docentes interessados (Categorias A e F), inscritos no Processo de Credenciamento para atuação em 2024,

- Os docentes inscritos e classificados no Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2023 (VUNESP); que manifestaram interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI, no momento da inscrição.

1- DA CLASSIFICAÇÃO

Lista de Inscritos e Credenciados (Categoria A e F):

- 1- Professor –EF – Anos Finais e/ou Ensino Médio – faixa II – [clique aqui](#)
- 2- Professor –EF – Anos Finais e/ou Ensino Médio – faixa II – [clique aqui](#)

Lista de inscritos e classificados (VUNESP):-
<https://www.vunesp.com.br/>

2- DAS VAGAS

- As vagas foram apontadas pelo diretor de escola/diretor escolar das unidades PEI em atendimento às Matrizes Curriculares e módulo definido em Resolução específica:

Consulte as vagas disponíveis, a partir do dia 30/07/2024 pelo link:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rb5cplc4NiQA6EI4s0YbOHwmgYzD5Aa6EjzA8YDax8g/edit?usp=sharing>

3- CRONOGRAMA:

De 30/07/2024 até o dia 01/08/2024 – Manifestação de interesse dos candidatos no link

<https://forms.gle/pCh4e3Tbsdx1h1VB8>

Para a manifestação de interesse em escola do PEI com 02 turnos de funcionamento (EE Luiz Viviani Filho e EE Jesuíno de Arruda) o candidato deverá indicar a opção de turno: 1º turno Ensino Fundamental Anos Finais – das 7h às 16h **ou** 2º turno Ensino Médio – das 12h15 às 21h15, na sua indicação.

A Comissão não se responsabiliza por problemas de conexão de internet bem como o envio das respostas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar seus dados pessoais e ordem de preferência das vagas de forma correta.

02/08/2024 – Alocação dos candidatos efetivada na Secretaria Escolar Digital (SED) pela Comissão responsável.

4- DA ALOCAÇÃO

Os docentes deverão manifestar interesse através do link <https://forms.gle/pCh4e3Tbsdx1h1VB8> . Os candidatos serão alocados somente nas unidades indicadas, conforme sua preferência e ordem de prioridade.

Obs: O arquivo da Ficha de Manifestação deve ser baixado, editado pelo candidato com os dados solicitados. Atentar para indicação de escolas de preferência por ordem de prioridade e salvar em formato pdf. Faça upload do arquivo por meio deste formulário.

A Ficha de Manifestação encontra-se disponível no link:
<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/03/ficha-manifestao.docx>

A alocação da vaga será efetivada na Secretaria Escolar Digital, no dia 02/08/2024, pela comissão responsável.

Após a alocação efetivada na SED, o candidato deverá consultar o site da diretoria de ensino após às 14h.

A manifestação de interesse não garante a alocação no Programa Ensino Integral uma vez que devem ser observados os critérios estabelecidos neste edital.

O candidato deverá comparecer à Unidade Escolar para apresentação dos documentos de habilitação/qualificação exigidos e tempo de experiência declarado, **no prazo de 01 dia útil**, após publicação da lista de alocados. O docente contratado deverá expressar adesão voluntária ao Regime de

Dedicação Exclusiva – RDE, incluindo a prestação de serviço por 40 horas semanais de trabalho na unidade escolar na qual foi alocado.

O não comparecimento para entrega dos documentos acima caracteriza desistência da vaga no PEI.

Débora Gonzalez Costa Blanco
Dirigente Regional de Ensino – Região São Carlos